

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 30/2026/GR03AF/GR03/SFI

Processo nº 53516.001534/2026-57

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina

O GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 62/2026/GR03AF/GR03/SFI (SEI nº 15707130);

DECIDE:

Autorizar a contratação de serviço de fornecimento de alimentação (buffet), tipo coffee break, para o evento de capacitação "Fundamentos de Gestão Logística, Gestão de Processos e Modelagem de Processos de Negócios – BPMN no Setor Público", que será realizado na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina - GR03, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa estimada é de R\$ 3.918,00 (três mil, novecentos e dezoito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, Gerente Regional nos Estados do Paraná e Santa Catarina**, em 01/06/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15714520** e o código CRC **CAFD4261**.

